

DECRETO Nº 26.354

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.^a **JOANA D'ARCK CAETANO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 01 de setembro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Villinevy Koppe Robbi*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5156 de 11/08/2016